



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Investimento nos portos do Algarve

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Investimento nos portos do Algarve

1 - O Ministério das Finanças assegura a transferência para a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., em 2025, das verbas necessárias à realização dos seguintes investimentos nos portos do Algarve:

- a) Elaboração e execução urgente de um Plano de ação nas infraestruturas dos Portos, Barras e Lotas/postos de vendagem na região do Algarve, que inclua a informação das intervenções necessárias em cada local, do cronograma de execução dos trabalhos, da estimativa de montantes envolvidos e do prazo para finalização das obras, contemplando designadamente:
 - i. beneficiação das redes técnicas, da rede de combate a incêndios e da rede pluvial;
 - ii. beneficiação dos pavimentos;
 - iii. apetrechamento dos cais com defensas e escadas;
 - iv. introdução de sinalética;
 - v. aquisição e manutenção de veículos de trabalho (empilhadores, tratores e outras máquinas);
 - vi. dotação ou reparação e manutenção dos equipamentos de frio e de produção de gelo;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

- vii. manutenção e instalação de vedações e operacionalização das portarias de acesso às zonas portuárias;
 - viii. dotação de recursos humanos adequados ao exercício da fiscalização, operação e manutenção da atividade dos portos de pesca.
- b) Elaboração de estudo para a construção do novo Porto de Pesca de Tavira, a jusante da cidade de Tavira, com o objetivo de desenvolver a pesca em Tavira, e que, ao mesmo tempo crie melhores condições para o desenvolvimento das atividades marítimas de recreio e transporte de passageiros.

2 - A elaboração e execução do Plano de Intervenção nas infraestruturas dos Portos, Barras e Lotas/postos de vendagem na região do Algarve são realizadas mediante consulta e em articulação com as associações representativas dos profissionais da pesca.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

No Algarve, ao longo das últimas décadas, os sucessivos governos do PS, PSD e CDS, aplicaram um modelo de desenvolvimento assente quase exclusivamente no turismo, na especulação imobiliária e atividades complementares. Esta opção resultou numa economia afunilada e dependente do sector do comércio e serviços em detrimento do sector produtivo e transformador. As atividades produtivas, nomeadamente na indústria, agricultura e pescas, foram negligenciadas e vetadas ao desinvestimento.

A região não pode estar dependente de um sector económico que assenta nos baixos salários, na exploração do trabalho de uma grande parte da população, que tem enormes privilégios sobre a ocupação e o desenvolvimento do território, assim como condiciona as políticas públicas de investimento. A região possui grandes potencialidades que podem e devem ser aproveitadas. É possível recuperar e dinamizar o aparelho produtivo regional e colocar a região num rumo de crescimento económico



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

e progresso social.

O Algarve precisa de dinamizar a produção regional, aproveitar as grandes potencialidades existentes e isso passa por dinamizar as atividades ligadas à pesca.

Com a presente proposta aponta-se uma perspetiva de valorização das infraestruturas necessárias ao desenvolvimento da atividade produtiva da pesca, criando condições de trabalho nos portos, barras e lotas da região, dotando-as de capacidade para o aproveitamento dos recursos existentes no Algarve.

É inegável que o sector da pesca, nomeadamente da pesca local e costeira, é fundamental para a concretização do desígnio da defesa e incentivo à produção nacional, requerendo-se a adoção de um conjunto alargado de medidas que visem a sua defesa e que proporcionem o seu crescimento.